

12º SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO DA UEMG

Competências do Conselho Tutelar: alcances e limites

karen roberta paranhos

Email para contato: karenparanhos@yahoo.com.br

Palavras chave: Competências; Estatuto da Criança e adolescente; Conselho Tutelar.

OBJETIVO: O trabalho tem como objetivo analisar as competências legais, individuais e organizacionais de conselheiros tutelares para pessoas que atuam no Sistema de Garantias de Direito das Crianças e Adolescentes. **METODOLOGIA:** Trata-se de um estudo de caso de Conselhos Tutelares em cidades de diferentes portes em Minas Gerais. Foram entrevistados conselheiros, servidores da saúde, educação, assistência social, promotoria, segurança pública e famílias usuárias. Para as referências, foram utilizadas a legislação pertinente, pesquisas quali-quantitativas e artigos científicos sobre o assunto. **APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS :** A maioria dos entrevistados identifica a competência “saber conversar” como a mais importante para conselheiros tutelares. As competências consideradas importantes relacionam-se ao conhecimento das leis e da rede, às habilidades de saber se relacionar com as famílias, com vítimas de violência e com as pessoas que trabalham no Sistema de Garantia de Direitos e à atitude de querer trabalhar bem, se capacitar. Em relação às competências organizacionais, há necessidade de aprimorar o processo de transição de uma gestão para outra, pois memória e aprendizagem da organização se perdem nas entradas e saídas de conselheiros. A falta de padrão em registrar dados, presente na maioria dos CTs prejudica a continuidade do atendimento e a formulação de políticas públicas. Apesar dos conselheiros, em sua maioria, se considerarem eficientes para encaminhar os casos, a ausência de entidades que recebam esses casos e a ineficiência das políticas públicas foram considerados os maiores dificultadores do trabalho do Sistema de Garantia de Direitos conforme os entrevistados e as pesquisas quali-quantitativas. **CONSIDERAÇÕES** As leis não são bem conhecidas por grande parte da população e as pessoas interpretam de maneira diferente as atribuições do CT, Estado e família na educação, saúde e bem estar de crianças ou adolescentes. As práticas no Sistema de Garantia de Direitos variam de pessoa para pessoa, de grupo para grupo refletindo os sinais de fragmentação, dispersão, isolacionismo e sobreposição nas políticas públicas. Os CTs estudados confirmam tendências que indicam prevalência de atuações emergenciais e pontuais, sem estratégia a médio e longo prazo e sem continuidade nos atendimentos. A complexidade do fenômeno da violência, as deficiências em infra-estrutura, segurança pública, justiça, a insuficiência nas políticas públicas de saúde, educação e assistência social influenciam no trabalho dos conselhos tutelares assim como as competências individuais e organizacionais destes para lidar com o violação de direitos de crianças e adolescentes.